



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

### ATA

#### 20ª LEGISLATURA – 3ª SESSÃO LEGISLATIVA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO 20 E 20 DE MAIO DE 2025

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os Membros da Comissão de Redação, sob a Presidência do Deputado Delegado Tito Barichello, para deliberações. Sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente iniciou a 34ª Reunião Ordinária da Comissão de Redação e, em cumprimento ao art. 79, §3.º do Regimento Interno, a Presidência foi passada ao Deputado Artagão Junior, nos termos do art. 73, §1.º do Regimento Interno, para que então os Deputados Relatores pudessem apresentar as Redações Finais dos seguintes projetos: **PROJETO DE LEI Nº 199/2024** – Autoria do Deputado Anibelli Neto. **Institui a Semana Estadual de Mobilização e Incentivo à Frequência e Combate à Evasão Escolar no Estado do Paraná.** **PROJETO DE LEI Nº 103/2025** – Autoria do Deputado Alexandre Curi. **Concede o Título de Utilidade Pública à Associação Desportiva Atlético Bituruna, com sede no Município de Bituruna.** **PROJETO DE LEI Nº 407/2024** – Autoria do Deputado Anibelli Neto. **Concede o Título de Capital Estadual do Urucum ao Município de Paranacity.** **PROJETO DE LEI Nº 626/2024** – Autoria do Deputado Evandro Araújo. **Reconhece a Festa de São Pedro Apóstolo, do Município de Matinhos, como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Paraná e estabelece sua inserção no Roteiro Turístico Oficial do Estado.** **PROJETO DE LEI Nº 66/2025** – Autoria dos Deputados Marcio Pacheco, Tito Barichello, Anibelli Neto e Jairo Tamura e da Deputada Maria Victoria. **Institui o Abril Verde e Amarelo, mês dedicado a ações de conscientização sobre a importância e a legitimidade da defesa da propriedade privada.** **PROJETO DE LEI Nº 141/2025** – Autoria do Deputado Luis Corti. **Concede o Título de Utilidade Pública à Associação de Pesquisa e Projeção Folclórica Pôr do Sol, com sede no Município de Quinta do Sol.** **PROJETO DE LEI Nº 259/2025** – Autoria do Poder Executivo. **Altera a Lei nº 21.926, de 11 de abril de 2024 - que consolida a legislação paranaense relativa aos Direitos da Mulher, criando o Código Estadual da Mulher Paranaense.** As Redações Finais foram colocadas em votação e aprovadas sem observações. Após, o Sr. Vice-Presidente devolveu a Presidência da Comissão para o Deputado Delegado Tito Barichello, o qual agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Assim se lavrou a Ata, que segue assinada pelo Deputado Delegado Tito Barichello, que presidiu a Reunião e relatou os projetos, pelo Deputado Artagão Junior, que presidiu parcialmente a Reunião, pelo Deputado Gilberto Ribeiro, relator do Projeto de Lei nº 66/2025, e por mim, Esthefanny Campos, que secretariei. **A presente ata foi lavrada em obediência ao §3.º do art. 79 do Regimento Interno.**

**Deputado Delegado Tito Barichello**  
Presidente da Comissão

**Esthefanny Campos**  
Secretária da Comissão

---



Documento assinado eletronicamente por **Tito Livio Barichello, Deputado Estadual**, em 29/05/2025, às 11:40, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

---



Documento assinado eletronicamente por **Esthefanny Thaina Campos, Assessor(a) Parlamentar**, em 29/05/2025, às 11:40, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **1189430** e o código CRC **1309FA57**.

---